CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREBE Fundamento Legal De Criação do Conselho Deliberativo Do IPREBE Lei 772 de 15/12/2005 Art. 31

Ata da 4ª Reunião Ordinária

Data: 24/05/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências do Centro Municipal de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente-CEMAIC, localizado na Rua Henrique Dias, s/n no Bairro Santo Antônio Bezerros - PE onde seria realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREBE. Estavam presentes Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos, CPF: 856.189.504-72 titular-presidente, representante do Poder Executivo, Ana Maria Moura Amazonas titular-presidente do Conselho Fiscal, José Ayrton de Santana Júnior, Assessor Jurídico do IPREBE, Elias Marçal de Araújo Neto Diretor-Presidente do IPREBE. A Presidente do Conselho Tarciana Nápoles, verificou o quórum, e constatou que não havia a quantidade necessária de Conselheiros para instalação da Reunião Ordinária, dispensando os mesmos presentes. As assinaturas constam abaixo. E para constar lavrei a presente Ata.

Juriana Beserva napoles de França Dantes

Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPP: 856.189.504-72

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Poder Executivo

Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Poder Executivo

Marcia Maria da Silva - CPF: 562.227.344-72

Membro Titular do Conselho Deliberativo do IPREBE

Representante do Poder Legislativo

E-mail: conselhodeliberativoiprebe@gmail.com